

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE -
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**

**Pregão Eletrônico: 2025041501-PE
Processo: 10030001/25**

SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA ("SNF"), empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Bonsucesso - Itaquaquecetuba, nº 80, Vila Maria de Lourdes, CEP 07251-280, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.934.286/0001-82, vem, por seu representante legal, respeitosa e tempestivamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a r. decisão da Inabilitação da empresa., requerendo se digne V. Sa. de recebê-las, para a decisão de nossa **HABILITAÇÃO**, conforme fatos abaixo expostos:

I – SÍNTESE DOS FATOS

Conforme decisão do Ilustríssimo Pregoeiro da Inabilitação da empresa recorrente durante o processo de pregão eletrônico devido ao seguinte fato compilado do chat:

"Participante SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 00.934.286/0001-82 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: A empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA, CNPJ 00.934.286/0001-82, esta inabilitada por não atender ao ITEM 8.22 que exige a apresentação do balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais, conforme solicitado no processo de habilitação jurídica e econômico-financeira. A empresa apresentou os balanços de 2022 e 2023. Porém, o balanço de 2022 só é válido até 30 de abril de 2025, pois: O balanço do exercício deve ser apresentado até o 4º mês do ano seguinte ao exercício fiscal (art. 1.188 do Código Civil e normas da Receita Federal). Após esse prazo, considera-se que o exercício seguinte já está encerrado e deve ser apresentado, ou seja, o balanço de 2024 (referente ao exercício encerrado em 31/12/2024) passa a ser exigido a partir de 1º de maio de 2025."

Apresentamos os seguintes argumentos que nos respaldam a cerca que apresentamos os documentos válidos (balanços de 2022 e 2023) para o presente momento do pregão eletrônico em conformidade com as Normas da Receita Federal para a apresentação dos balanços finalizados.

1 – A SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA, adota a **Escrituração Contábil Digital (ECD)** que é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital.

2 – Prazo para envio relativo ao último exercício social finalizado, artigo do SPED da RFB:

SNF Brasil Comercial Química LTDA.

Estrada Bonsucesso Itaquaquecetuba, 80 - Vila Maria de Lourdes - Guarulhos - SP - Brasil - CEP 07251-280
Telefone: +55 11 2303-4290 | CNPJ: 00.934.286/0001-82 | IE: 336.493.037.110 | E-mail: info@snfbrasil.com

FO-042 Rev04

"Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023)"

– Fonte: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499>

NORMAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2142, DE 26 DE MAIO DE 2023
Publicação no DOU de 28/05/2023, seção 1, página 1

Multivigente Vigente Original Relacionar

Alterar a Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MEC nº 234, de 27 de julho de 2010, e a Portaria de Pessoal SE/RF nº 711, de 23 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 9.276, de 23 de agosto de 1995, no art. 16 da Lei nº 9.784, de 13 de janeiro de 1999, e no art. 1º e 2º do Decreto nº 5.820, de 22 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração."

§ 1º

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro e maio, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês de junho do mesmo ano; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre junho e dezembro, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao do evento."

(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAUDIA LUCIA MENTE, MARINA DA SILVA

FONTE:

<https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/130917/visao/multivigente>

3 – Portanto o Balanço 2024, passa a ser exigido somente ao dia seguinte do último dia útil do mês de junho de 2025.

4 - Em contraponto apresentamos o anexo I a esse recurso administrativo com Balanço e DRE 2023 e 2024 emitido por nossa contabilidade como forma de diligência.

II – DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, a SNF respeitosamente requer a reversão da decisão do Ilustríssimo Pregoeiro de inabilitação para **habilitação da empresa requerente SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.**

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

LEANDRO
MITUYAMA
BEZERRA:348
17109840

Assinado de forma digital por LEANDRO MITUYAMA BEZERRA:34817109840
Dados: 2025.05.14 15:50:21 -03'00'

De Guarulhos, 14 de maio de 2025.

Leandro Mituyama Bezerra
Analista Técnico Comercial | Procurador
RG: 43.504.405-9 | CPF: 348.171.098-40
SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA

SNF Brasil Comercial Química LTDA.

Estrada Bonsucesso Itaquaquecetuba, 80 - Vila Maria de Lourdes - Guarulhos - SP - Brasil - CEP 07251-280
Telefone: +55 11 2303-4290 | CNPJ: 00.934.286/0001-82 | IE: 336.493.037.110 | E-mail: info@snfbrasil.com

FQ-042 Rev04

SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA
 CNPJ 00.934.286/0001-82 NIRE 35.603.835-347

Balanco Patrimonial
 em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)



	2024	2023
ATIVO		
Ativo circulante		
Caixa	81.360,09	1.000,00
Depósitos à vista	9.151.640,86	12.955.417,51
Equivalentes de caixa	7.611.622,22	20.799.542,60
Contas a receber	81.948.558,91	70.701.750,70
Outros créditos	7.486.007,38	3.358.662,38
Estoques	82.454.770,34	65.619.375,81
Despesas antecipadas	49.329,92	235.632,79
	<u>189.783.319,72</u>	<u>173.673.381,60</u>
Ativo não circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.179.394,52	1.920.531,83
Ativo imobilizado	121.568.690,23	95.480.496,73
	<u>122.748.084,75</u>	<u>97.401.028,56</u>
Total do ativo	312.531.404,47	271.074.410,36
PASSIVO		
Passivo circulante		
Fornecedores	77.554.309,93	37.447.114,17
Contas a pagar	6.593.168,34	7.328.028,03
Empréstimos	-	-
Receitas a apropriar	566.912,82	2.047.920,19
	<u>84.714.391,09</u>	<u>46.823.062,59</u>
Passivo não circulante		
Provisões	958.409,00	1.072.195,00
	<u>958.409,00</u>	<u>1.072.195,00</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	291.576.290,00	291.576.290,00
Capital social a integralizar	-	-
Reserva de capital	(66.753.990,42)	(66.753.990,42)
Resultados Acumulados	2.036.304,80	(1.643.146,81)
	<u>(1.643.146,81)</u>	<u>(32.983.207,05)</u>
LUCRO/PREJ. EXERCÍCIO CORRENTE	3.679.451,61	31.340.060,24
	<u>226.858.604,38</u>	<u>223.179.153,77</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	312.531.404,47	271.074.410,36
LEANDRO MITUYAMA BEZERRA:34817109840109840	Assinado de forma digital por LEANDRO MITUYAMA BEZERRA:34817109840 Dados: 2025.05.14 14:58:23 -03'00'	MARIO LUIZ BOER DO AMARAL:17079556899 Assinado de forma digital por MARIO LUIZ BOER DO AMARAL:17079556899 Dados: 2025.05.09 11:18:18 -03'00'
SNF Brasil Comercial Química Ltda CNPJ: 00.934.286/0001-82 Leandro Mituyama Bezerra Procurador CPF: 348.171.098-40		Locatelli Consulting Solutions Ltda CNPJ: 12.244.338/0005-00 CRC: 259022699/O-3 Mário Luiz Boer do Amaral Contador Responsável CPF: 170.795.568-99 CRC: 15P259870/O-7

SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA
 CNPJ 00.934.286/0001-82 NIRE 35.602.835-347

Demonstração do Resultado
 em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023
 (Valores expressos em de reais)



	2024	2023
Lucro bruto		
Receita líquida de vendas	397.876.714,34	368.619.920,91
Custo das vendas	(294.221.157,20)	(273.436.857,90)
Outros Custos	(4.055.386,78)	(6.468.193,20)
	<u>99.600.170,36</u>	<u>88.714.869,81</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		
Despesas com vendas	(1.091.876,54)	(416.823,14)
Despesas administrativas	(50.492.752,56)	(36.111.855,17)
Resultado financeiro líquido	(25.752.513,93)	(4.834.419,83)
	<u>(77.337.143,03)</u>	<u>(41.363.098,14)</u>
Tributos sobre o lucro	(18.583.575,72)	(16.011.711,43)
Resultado líquido	<u>3.679.451,61</u>	<u>31.340.060,24</u>

**LEANDRO
 MITUYAMA
 BEZERRA:348
 17109840**

Assinado de forma
 digital por LEANDRO
 MITUYAMA
 BEZERRA:34817109840
 Dados: 2025.05.14
 14:59:09 -03'00'

SNF Brasil Comercial Química Ltda
 CNPJ: 00.934.286/0001-82
 Leandro Mituyama Bezerra
 Procurador
 CPF: 348.171.098-40

**MARIO LUIZ BOER DO
 AMARAL:17079556899**

Assinado de forma digital por
 MARIO LUIZ BOER DO
 AMARAL:17079556899
 Dados: 2025.05.09 11:39:05 -03'00'

Locatelli Consulting Solutions Ltda
 CNPJ: 12.244.338/0005-00
 CRC: 2SP022699/O-3
 Mario Luiz Boer do Amaral
 Contador Responsável
 CPF: 170.795.568-99
 CRC: 1SP259870/O-7

Guarulhos, 09 de setembro de 2024.

Ref. Para fins licitatórios;

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.934.286/0001-82, sediada na Estrada Bonsucesso Itaquaquecetuba, nº 80, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos, São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SÉRGIO PERECIN**, portador da cédula de identidade RG nº 12.497.389 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 067.685.828-79, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça às vezes para fins licitatórios, nomeia e constitui bastante procuradores: Sr. **JOÃO ARAÚJO DE BRITO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 26.105.259-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 161.444.418-83, Sr. **JOSÉ GLEISON VIEIRA BEZERRA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.891.935-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 232.517.568-50, Sr. **LEANDRO MITUYAMA BEZERRA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.504.405-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 348.171.098-40 e Sr. **THIAGO GONÇALVES REIS**, portador da cédula de identidade RG nº 44.170.963 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 328.026.478-22, Srta. **JUSCIMARA RODRIGUES SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.603.121 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 053.357.635-07; com poderes para que possam, isoladamente, assinar, em nome da SNF, declarações, contratos comerciais, incluindo os contratos relacionados a licitações ou concorrências públicas das quais a SNF esteja participando ou venha participar no futuro, todos os documentos da fase de habilitação, ficando autorizados a formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, bem como protocolar documentos pertinentes a tais licitações, dar e receber informações, assinar, executar, todas formalidades relativas a estes contratos.

JOSE SERGIO
PERECIN:06768582879

Assinado de forma digital por JOSE
SERGIO PERECIN:06768582879
Dados: 2024.09.09 11:19:15 -03'00'

Outorgante

José Sérgio Perecin
Representante Legal
RG Nº 12.497.389 SSP/SP

SNF Brasil Comercial Química Ltda.

Estrada Bonsucesso Itaquaquecetuba, 80 - Vila Maria de Lourdes - Guarulhos - SP - Brasil - CEP 07251-280
Telefone: +55 11 2303-4290 | CNPJ: 00.934.286/0001-82 | IE: 336.493.037.110 | E-mail: info@snfbrasil.com